autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 28/12/2023 19:17:08.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 86/23)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Caminhada e Corrida dos Contabilistas, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de dezembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso CLXXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a ter a seguinte alínea adicional:

"Art. 7º .....

.....

CLXXXII - mês de setembro:

.....

- a Caminhada e Corrida dos Contabilistas;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb

Matéria OF-SGP23 1200/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 28/12/2023 e juntado ao OF-SGP23 1200/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506038.